



ATA DE REUNIÃO Nº 25/2024 - AGEHAB/GO

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO: Análise da documentação referente ao processo de Indicação de membro para o Conselho de Administração da AGEHAB.

1 Aos 08 dias do mês de julho de 2024, às 9h30, reuniram-se as componentes do Comitê de Elegibilidade Estatutário Provisório, constituído conforme Portaria nº 01/2023-AGEHAB, para exercer as competências previstas no item 7 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança; no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, e no art. 16 do Decreto Estadual nº 10.433, de 08 de abril de 2024, abaixo assinadas, para deliberação quanto à documentação anexada aos autos referente à indicação da **Sra. RAFAELA AVELAR DE QUEIROZ**, CPF nº [REDACTED], em substituição do Sr. DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, CPF nº [REDACTED], para compor o Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, por um mandato de dois anos, permitidas até três reconduções consecutivas.

2 O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 20/06/2024, o Ofício nº 127/2024/Casa Civil (id. 61578047), encaminhado pelo Despacho nº 177/2024/Casacivil/GESG-05409 (id. 61089264), com a indicação da destituição de membro do Conselho de Administração da AGEHAB e a indicação de novo membro. Posteriormente, por meio do Despacho nº 46/2024/AGEHAB/GESASC (id. 61907556), de 27/06/2024, os

documentos pertinentes à indicada foram encaminhados para análise.

3 A verificação que resultou na **Nota Técnica nº 3/2024 - AGEHAB/CEE**, (id. 62084965), utilizou a Ficha Cadastral (id. 61907801) preenchida pela indicada e os documentos anexados: documentos pessoais (id. 61907635), certidões (id. 61907733), e comprovação de formação acadêmica e experiência profissional, (id. 61907770).

4 Este Comitê de Elegibilidade Provisório analisou a documentação encaminhada e percebeu a necessidade de juntada de outras certidões, juntadas a *posteriori* nos ids. 62199671 e 62200347.

5 Complementada a documentação, passou-se à análise detida dos documentos em consonância com a interpretação sistemática da lei, analisando tão somente os requisitos dispostos no art. 17 da Lei nº 13.303/2016, a fim de se verificar se a indicada possui os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações previstas na lei.

6 Para fins de comprovação de conhecimento e experiência profissional, a indicada apresentou formação acadêmica em Administração Pública, conforme documentos anexados no id. 61907770: (1) Currículo (2) Diploma de graduação e (3) Publicações de nomeações no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.143, de 24/09/2019, nº 23.581, de 29/06/2021 e nº 23.929, de 30/11/2022.

7 Conforme Ficha Cadastral id. 61907801, itens 20 a 32, a indicada autodeclarou inexistência das vedações do § 2º do art. 17 da Lei nº 13.303/2016.

8 Após amplo debate, o Comitê entendeu que a indicada, Sra. **Rafaela Avelar de Queiroz**, não atende ao requisito objetivo previsto no inciso I do art. 17, da Lei nº 13.303/2016, relativo à experiência profissional mínima necessária ao cargo de membro do Conselho de Administração

da AGEHAB, opinando, por unanimidade de votos, pelo não preenchimento formal dos requisitos.

9 Em cumprimento ao item 9 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da Agehab, para as providências cabíveis.

10 Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da AGEHAB. Nada mais havendo a tratar o Comitê encerrou os trabalhos às 11h30 min.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 09/07/2024, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARITA ALVES PAES LEME, Membro do Comitê**, em 09/07/2024, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA, Membro do Comitê**, em 09/07/2024, às 13:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62271849** e o código CRC **94DC77AB**.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -
CEP 74070-060 - (62)3096-5006.



Referência: Processo



